



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Serviços - 0007109-69.2019.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 0163035.

Rh.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no doc. SEI n. 0150711 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), em favor da empresa Câmera Viajante Agência e Escola de Fotografia Ltda.

À SOF para emitir o empenho.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO,
DIRETOR-GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 04/10/2019, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163035** e o código CRC **04C6DC8D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: